



ATA DA 37ª. SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2001

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de junho do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente no exercício da Presidência, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cibele Figueiredo, Diretora Geral em exercício, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Manoel Rafael ressaltou as ausências do Presidente, Des. Antônio Camarotti e do Juiz Ridalvo Costa. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL Nº 41 (Classe 8)

ORIGEM: DORMENTES (Afrânio) - PE (107ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REVISOR: **Juiz Sérgio Falcão**

RECORRENTES: Elpídio João Rodrigues, Ernândio de Macedo Coelho, Gilvan Adolfo Coelho e Hercton Rodrigues de Lima, eleitores do município de Dormentes.

ADVOGADO: Gennedy Marcelo Leite Patriota

ASSUNTO: Recorrem contra decisão que condenou os recorrentes como incursos nas sanções dos artigos 331 e 332 do Código Eleitoral.

DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10405 (Classe 1)

ORIGEM: ALTINHO - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REQUERENTE: Dr. JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA, Juiz Eleitoral da 48ª Zona – Altinho.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Genivaldo Joaquim da Silva.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10407 (Classe 1)

ORIGEM: CUMARU - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

or

REQUERENTE: Dr. JOSÉ ANCHIETA FÉLIX DA SILVA, Juiz Eleitoral da 126ª Zona - Cumaru.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Severino Aguinildo de Lima.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Heide Soriano, Diretora Geral em exercício, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

